

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

<u>PLANO</u>

<u>DE</u>

GESTÃO



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

SUMÁRIO

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO - 3

- 1. DA ENTIDADE SOCIAL 3
- 2. DO REPRESENTANTE LEGAL 3
- 3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO 3
- 4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO 3

II - DA INSTITUIÇÃO - 3

- 1. HISTÓRICO 3
- 2. DIAGNÓSTICO 5
- 3. JUSTIFICATIVA 6
- 4. OBJETIVOS GERAIS 7

III - PLANO SOCIOEDUCATIVO - 7

- 1. OBJETIVOS 7
- 2. CONTEÚDO E METODOLOGIA 8

IV - PLANO EDUCACIONAL - 10

- 1. OBJETIVOS 10
- 2. CONTEÚDOS E METODOLOGIA 15

V - DESCRIÇÃO DO PLANO - 16

- 1. INÍCIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO 16
- 2. METAS 16
- 3. CRONOGRAMAS 17
- 4. CUSTOS 18
- 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS 19

VI – ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - 19

VII - POLÍTICA PUBLICA REFERENCIADA - 21

- 1. PUBLICO ALVO 21
- 2. REGIME DE ATENDIMENTO 21
- 3. REQUISITOS DE MATRÍCULA 21
- 4. AGRUPAMENTO DOS ALUNOS 21
- 5. RECURSOS HUMANOS 22
- 6. CALENDÁRIO 22



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO 1. DA ENTIDADE SOCIAL

Nome: Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER

Endereço: Rua Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

Cep: 12.502-160

Município: Guaratinguetá - São Paulo Fone: (12) 3122.3704 (12) 98137.7272

Cnpj: 48.554.190/0001-15

Horário de Funcionamento: 7h 30min às 17h 30min, período integral

2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Iragy Del Monaco Antunes

Endereço: Rua Frei Lucas, 57 (residencial) - Centro

Cep: 12.501-220

Município: Guaratinguetá - SP

Fone: (12) 98137.3024 Rg: 11.141.101-4 SSP/SP Cpf: 162.816.658-48

3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO

Nome: Márcia Helena Del Monaco Antunes

Endereço: Rua Frei Lucas, 57 (residencial) - Centro

Cep: 12.501-220

Município: Guaratinguetá - SP

Fone: (12) 99764.2401 Rg: 11.141.102-6 SSP/SP

Cpf: 050.212.388-50

Formação Profissional: Pedagoga

4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO

A instituição possui todos os registros e inscrições atualizadas para funcionamento:

- Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº. 616 29/03/60
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº. 04
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS

II – DA INSTITUIÇÃO

1. HISTÓRICO

A história começa em 1940 quando Domingos e Angelina Del Mônaco, Juca e Eta Antunes, guiados por seus princípios humanitários, resolveram fundar a "MATERNIDADE DE GUARATINGUETÁ" e a "CASA DA CRIANÇA DE GUARATINGUETÁ".

DA CRIANCA

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

A ideia de fundar tais casas assistenciais surgiu quando Domingos Del Mônaco recebeu, no Albergue Noturno "AMOR E LUZ", uma gestante preste a dar à luz. O Albergue não era o local adequado para tal procedimento e naquele tempo ainda era muito comum os partos residenciais. No entanto, se a gestante não possuía um lar, onde iria ter seu filho? Foi movido por esta questão que Domingos levou adiante os projetos da "Maternidade de Guaratinguetá" e a "Casa da Criança de Guaratinguetá".

Depois de 30 anos de funcionamento, ambas as instituições tiveram suas atividades interrompidas por 10 anos, em 1980 as famílias decidiram retomar o projeto, mas apenas com o trabalho da Casa da Criança de Guaratinguetá, que foi renomeada e hoje é denominada Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER.

Sendo os seus fundadores pessoas estudiosas da doutrina espírita resolveram homenagear CHICO XAVIER - o mais conhecido dos espíritas brasileiros, que contribuiu para expandir o movimento espírita brasileiro e encorajar os espíritas a revelarem sua adesão à doutrina sistematizada por <u>Allan Kardec</u>.

Na época de sua fundação (1940), como consta no Art.1º de sua Ata de Constituição, tinha como finalidade constituir:

Artigo 1º: (...) uma sociedade civil de intuitos puramente humanitários com fim especial de, em cooperação com os poderes públicos e com a população, socorrer as crianças desamparadas, tornando-as a seus cuidados para dar-lhes criação conveniente, bem com educação física, moral e espiritual. A "Casa da Criança de Guaratinguetá" protegendo notadamente as crianças na primeira infância, sem se preocupar com distinções de raça, de crença ou de nacionalidade, tem por finalidade precípua restringir a mortalidade infantil e fortalecer a saúde do povo.

Tal finalidade defasou-se, com o tempo, devido as rápidas e intensas transformações em nossa sociedade, com importantes mudanças nas funções e relações socioeconômica e culturais que a criança está inserida.

Sendo assim, na época de reinício às suas atividades (1980) a Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER teve seu objetivo inicial de amparar crianças necessitadas para liberação da mão-de-obra feminina ao mercado de trabalho. Mesmo com uma visão assistencialista, a Creche CHICO XAVIER pautou seu trabalho dentro de uma concepção educacional.

O Plano de Gestão partiu do desafio de atender, em uma creche, crianças da faixa etária de 4 meses a 5 anos e 11 meses, tendo como objetivo principal o trabalho pedagógico, aliado aos necessários cuidados com alimentação, higiene e saúde. É a instituição pioneira nessa proposta na cidade e o desafio vem sendo vencido nessa trajetória de 44 anos. Foi a primeira creche no município de Guaratinguetá a atender Berçário, mostrando à mulher, que naquele momento ocupava um novo espaço na sociedade, que seu filho podia crescer saudável, desenvolver-se e ser feliz num ambiente educacional seguro e acolhedor.



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

Em 1988, foi definida na Constituição Federal, a inclusão da creche no capítulo da Educação, explicitando a função eminentemente educativa dela, à qual são agregadas as ações de cuidado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, reafirma este direito constitucional. E a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/1996 reproduz também, o inciso da Constituição Federal no Art. 4º do Título III, quando trata da Composição dos Níveis Escolares, fundamentada também no Decreto Municipal nº. 8.313/2017 e Legislação aplicável da Lei Federal nº. 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº. 13.204/2015. Durante estes anos, a instituição evoluiu em termos pedagógicos, adquiriu credibilidade e manteve-se fiel aos seus princípios predominantemente educacionais, assistencial e à qualidade de atendimento à criança e à sua família.

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER atende hoje 115 crianças, de 4 meses a 5 anos e 11 meses, colaborando com 103 famílias da cidade. Para isso, assume seu papel educacional, integrando as funções sociais de **educar** e **cuidar** da criança, tendo em vista o seu desenvolvimento integral. E, consequentemente desenvolve o trabalho na assistência social.

2. DIAGNÓSTICO

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER está instalada num bairro próximo ao centro da cidade denominado Vila Antunes. É um bairro próspero, que conta com todos os melhoramentos públicos e possui diversos segmentos do comércio, bem como igrejas, escolas, praças, padarias, farmácias e um Hospital de referência na cidade. Porém muito próximo deste encontram-se bairros de famílias com baixo poder socioeconômico, como Campinho, Jardim Modelo, Santa Rita, São Benedito, Alto das Almas, Pedreira, São Bento entre outros.

A boa localização da instituição e o fato de ser uma das poucas a atender bebês na cidade são fatores que desencadeiam a grande procura de vagas, tendo em vista a oferta de empregos dos bairros também próximos, que são loteamentos de classe média na outra margem do Rio Paraíba.

Desta forma, o atendimento prioritário é destinado às famílias cujas mães precisam enfrentar o mercado de trabalho e não tem onde deixar seus filhos. Muitas vezes, enquanto aguardam o surgimento da vaga, deixam os filhos mais novos sob os cuidados dos mais velhos ou com parentes próximos ou vizinhos. E outras ainda, por não disporem de nenhuma alternativa viável para o cuidado das crianças, acabam deixando-as na rua, a mercê dos perigos que esta oferece. No entanto, na maioria dos casos, estas mães asseguram a subsistência da família.

A situação profissional da maioria das mães é de colaboradora doméstica, balconistas, recepcionista etc. No caso dos pais, são pedreiros, serventes, eletricista e outros.

A relação entre a família e a instituição vem apresentando no decorrer dos anos mudanças significativas. Embora muitos pais ainda vejam a instituição como substituta na

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

formação dos filhos, hoje, é possível vislumbrar possibilidades de cooperação mútua para um bom resultado. Temos uma presença satisfatória dos pais nas reuniões, formações e eventos realizados na instituição, momentos estes de diálogo, sugestões e aprendizado.

A instituição e a família buscam a socialização de valores, a promoção das capacidades cognitivas, motoras, de equilíbrio pessoal, de relação interpessoal e inserção social, o cuidado e o bem-estar físico e psíquico, não perdendo de vista que ambas têm responsabilidade de apoiar o que é feito no outro contexto, favorecendo assim o desenvolvimento completo da criança.

3. JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER atende hoje 115 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses e uma média de 98 famílias. Estas famílias são de classe D e E. Em sua maioria, trata-se de pais e mães que trabalham fora recebendo no máximo dois saláriosmínimos. A maioria das crianças mora com as mães em situação de precariedade, e não raro evidenciamos o desajuste familiar vivenciado por estas crianças, que trazem desde pouca idade sérios conflitos emocionais.

Nas últimas décadas, a instituição consolida sua concepção que vincula o "educar e cuidar", entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, ao acolher as vivencias e os conhecimentos construídos pelas crianças nos seus ambientes familiares e de comunidade e articulá-los em sua proposta pedagógica, a creche têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens e atuando de maneira complementar à educação familiar - especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Vale ressaltar que a inserção da Educação Infantil ao sistema regular de ensino definiu as instituições que atuam com essa faixa etária, como instituições educativas -sejam elas públicas, particulares com fins lucrativos ou particulares sem fins lucrativos-; são responsáveis, junto com as famílias, pela promoção do desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e conhecimentos, além de garantir-lhes a higiene e a saúde.

Do ponto de vista legal, social e educacional, novas diretrizes e parâmetros de ação foram determinados, indicando a necessidade de uma reorganização na estrutura funcional e organizacional dessas instituições.

Portanto, justifica-se a necessidade deste Plano, para que a instituição norteie sua gestão na execução e avaliação de suas dimensões técnicas, políticas, sociais e pedagógicas; evoluindo para uma ação coordenada, desenvolvendo e aperfeiçoando a totalidade dos membros da instituição, na compreensão da complexidade do trabalho educacional e percepção da importância da contribuição individual e da organização coletiva.



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

4. OBJETIVOS GERAIS

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER tem como finalidade cumprir duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar.

Para isso, assume o compromisso de atender um dos problemas expressos pela população local que são as famílias socialmente desfavorecidas, com baixo nível de qualidade de vida, permitindo assim que seus pais ou responsáveis possam trabalhar para melhorar a renda familiar.

A instituição tem o objetivo de, em 2025, desenvolver integralmente 115 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial, tendo como base o afeto, a confiança, a promoção da sua independência e o senso crítico.

Para além disso, pretende realizar um trabalho educacional e assistencial, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Marco Regulatório do Terceiro Setor, fundamentado através da Lei 13.019/2014, e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC Resolução CNE/CP 2, de 22 de dezembro de 2017.

III - PLANO SOCIOEDUCATIVO

O Plano Socioeducativo são todas as ações que envolvem as famílias e os funcionários, neste contexto e, para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais.

1. OBJETIVOS

- Atender durante o ano, em período integral 115 crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 11 meses e suas famílias;
- Atender a demanda de solicitação de vagas com realização de triagem social das famílias e inclusão das crianças no projeto possibilitando a construção de sua identidade, autonomia e estima;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida;
- Prestar atendimento e orientar quanto a saúde e a higiene, utilizando-se de palestras educativas e encaminhamentos tais como: posto médico, hospitais, centro de saúde, atendimento de dentista, pediatra; atender e fornecer orientações dos protocolos de segurança em relação a vacinação obrigatória;
- Fornecer condições para um aconselhamento psicológico para casos específicos, a fim de atender de forma mais completa a criança;
- Realizar programa de capacitação, avaliação e integração de educadores x crianças x família;



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

- Acompanhar as crianças e famílias em suas necessidades básicas permitindo-lhes a superação de suas dificuldades emocionais e financeiras;
- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjuntas etc.;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais das crianças com a sua família e funcionários:
- Garantir a formação continuada dos educadores e demais funcionários da instituição;
- Participar dos acontecimentos comunitários principalmente daqueles que se referem ao atendimento da criança de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
- Interpretar à comunidade as necessidades detectadas da população local, através de seu trabalho junto às famílias atendidas;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.

2. CONTEÚDO E METODOLOGIA

O cuidar e educar enquanto práticas indissociáveis na Educação Infantil faz com que a fundamentação metodológica seja desenvolvida numa concepção socioeducativa, confirmando o compromisso da instituição com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva.

As ações serão desenvolvidas tendo como premissa maior estabelecer uma efetiva parceria dos funcionários com as famílias, mais especificamente: incluir a família no processo de aprendizagem como parceiros e colaboradores; identificar os componentes que formam uma família; conscientizar as crianças sobre a importância da família; promover a integração entre família e creche e ressaltar a importância da afetividade na família e na creche. A interdisciplinaridade é garantida na metodologia de Projetos que pauta todo o trabalho da instituição. Todos os Projetos são elaborados individualmente e fazem parte integrante deste Plano de Gestão.

No ano de 2025 o tema norteador de todos os Projetos será:

"PROTEGER O ENCANTAMENTO DAS INFÂNCIAS"

Por ser um projeto de tanta importância para o contexto da Educação Infantil, ele deve ser pensado e executado com muita atenção, cuidado e seriedade. E, pela importância de valorizar e fortalecer o interagir e o brincar como um direito, elemento essencial para o desenvolvimento das crianças e para a construção de uma sociedade mais humana, diversa e inclusiva.

Desta forma, construiremos em parceria - instituição e família - o espírito coletivo para ver, ouvir, observar, interagir e brincar com sentimentos de empatia. Uma comunidade educativa cresce quando dialogam, de modo construtivo, as suas diversas riquezas culturais.

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

1. Projeto "Juntos Somos Mais": envolvidos - famílias e funcionários

Manter com a família um bom relacionamento, objetivando o bom desenvolvimento da criança; realização de reuniões bimestrais (informativas) ou eventuais, quando necessário, com os pais ou responsáveis e funcionários, para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da instituição e assuntos pedagógicos; realização de palestras formativas, dirigidas aos pais ou responsáveis pelas crianças e funcionários; incentivar as mães a participarem dos trabalhos sociais e educativos da instituição, como campanhas beneficentes, projetos pedagógicos que envolvam a família e festas comemorativas; criar condições para que a família sinta-se parte essencial e participativa da instituição, a fim de colher elementos para estudo das condições familiares de cada criança favorecendo assim o seu desenvolvimento.

As parcerias para o desenvolvimento do Projeto "Juntos Somos Mais" são:

- OAB vai à escola: palestras para as famílias e funcionárias.
- Conselho Tutelar: palestras para as famílias e funcionários.
- Secretaria Municipal de Educação: ciclo de palestras para planejamento, orientações e visitas periódicas, para coordenação pedagógica e educadoras.
- Capacitação de educadoras: ciclo de palestras com profissionais da área de psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, neuropsicologia e pedagogia com as educadoras.
- Instituto Lucas Amoroso: capacitação para as professoras e atendimento as crianças especiais.

2. Projeto Nutrição: envolvidos - famílias e funcionários

Oferecer às crianças uma alimentação diária saudável, a fim de proporcionar-lhes um bom desenvolvimento físico e mental; fornecer quatro refeições balanceadas diariamente e, para os berçários mais duas refeições, as frutas e as mamadeiras; conscientizar as crianças da importância de uma boa alimentação, para seu desenvolvimento saudável; buscar orientação nutricional, junto à rede pública visando orientar pais e funcionários; através de um questionário socioeconômico atender as famílias sem condições financeiras com cestas básicas e leite.

3. Projeto Saúde: envolvidos - famílias e funcionários

Contato periódico da equipe pedagógica, com os pais ou responsáveis pelas crianças, verificando ou informando sobre a saúde das mesmas; acompanhamento sistemático das prescrições da saúde pública quanto à vacinação das crianças, conscientizando às mães sobre sua importância; atendimento mensal odontológico para prevenção e aplicação de flúor, orientação quanto à higiene e saúde bucal da Rede Municipal; realização de palestras sobre vacinação, prevenção de doenças e acidentes, feitos por profissionais da saúde, diretoria e pela coordenação; estimular na criança a necessidade e conscientizá-la sobre a importância dos hábitos de higiene, para uma vida saudável; encaminhamentos para otorrinolaringologista, psicólogo, neuropediatra e a outros profissionais da saúde através de trabalho voluntário e da Rede Municipal; formação para os professores e pais com profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e pedagogia.

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

4. Ações para o fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos

Participação nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Participação nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Articulação com o Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação e CRAS de referência; Orientação as famílias sobre os direitos e serviços existentes na rede, encaminhamentos para atendimentos especializados quando necessário e maior esclarecimento sobre obtenção e atualização de documentos; Atendimentos presenciais e quando necessário visitas domiciliares praticando a escuta ativa, auxiliando e orientando as famílias nas dificuldades existentes no seu dia a dia.

IV - PLANO EDUCACIONAL

Na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixo estruturantes as *interações* e a *brincadeira*, assegurando-lhes os direitos de *conviver*, *brincar*, *participar*, *explorar*, *expressar* e *conhecer-se*; estruturada na Base Nacional Comum Curricular em cinco **campos de experiência**, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

1. OBJETIVOS

1.1 Campo de experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(El01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.

(El01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

(El01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.

(El01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(El01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptandose ao convívio social.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(El02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(El02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(El02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(El02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(El02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(El02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(El03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(El03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(El03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(El03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(El03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

1.2 Campo de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(El01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

(El01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(El01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(El01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(El01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(El02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(El02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(El02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(El02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

CASA DA CRIANCA

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(El03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(El03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(El03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

(El03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

1.3 Campo de experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(El01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(El02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(El02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(El03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

1.4 Campo de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(El01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.

(El01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

(El01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.

(El01EF05) lmitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

(El01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(El01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(El01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(El02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(El02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(El02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(El02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(El02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(El02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(El02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(El03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(El03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

(El03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(El03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(El03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(El03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

(El03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

1.5 Campo de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(El01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(El01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(El01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(El01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(El01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(El02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(El02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(El02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(El02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(El02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(El03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(El03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

(El03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferencas.

(El03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(El03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

2. CONTEÚDO E METODOLOGIA

Para elaboração do Plano Pedagógico, adotamos a metodologia de "Projeto de Leitura", oferecendo oportunidades à criança: desenvolver o domínio e potencialização de seu corpo; ampliar suas experiências e vivências integradoras; arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora; criar condições onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência; desenvolver atividades potencializadoras para a leitura e escrita.

Hoje, a nossa sociedade impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado. E neste contexto, a Creche CHICO XAVIER, desenvolve um trabalho com a **inclusão** educacional e social, promovendo uma educação igualitária e sem desigualdade, já que quando se fala em **inclusão** não estamos falando somente nos deficientes e sim da instituição também, onde a diversidade se destaca por sua singularidade, formando cidadãos para a sociedade.

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

E para atender essa demanda, a elaboração dos Projetos e estudos pedagógicos serão realizadas nas "Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo" - HTPC semanais.

Durante o ano de 2025 os temas de referência para elaboração e execução dos Projetos Trimestrais será:

- 1º. Trimestre: Acolhimento/ Quem sou eu?
- 2º. Trimestre: Brincar para quê?/ Textos Poéticos/ Faz de Conta
- 3°. Trimestre: Cultura popular/ Cuidando do Meio Ambiente
- 4º. Trimestre: Arte/ Amizade e Partilha

Para atender os objetivos dos Projetos Socioeducativos e Pedagógicos as atividades desenvolvidas serão baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização. E para isso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade e, inserir a família na responsabilidade da sustentabilidade da instituição.

V – DESCRIÇÃO DO PLANO

1. INÍCIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO

De 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2. METAS

- Atender integralmente 115 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, no período de 9 (nove) horas diárias e suas famílias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social:
 - Atender a demanda de solicitação de vagas;
- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças EI, de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções;
- Fornecer quatro alimentações balanceadas, no mínimo, satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais das crianças com a sua família e instituição:
- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjuntas;
- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil;

CASA DA CRIANCA

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272 E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela SME;
- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME;
- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários;
- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração";
 - Divulgar suas atividades na comunidade;
 - Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros;
- Continuação da adequação das dependências do prédio dentro das normas de segurança e da vigilância sanitária;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre todos os envolvidos na instituição (diretoria, funcionários, família e crianças).

3. CRONOGRAMAS

a. Rotina diária

Atividade	Horário			
Chegada	7h 30min às 8h			
Hora do Café	8h às 8h 30min			
Recreação/Atividade	8h 30min às 10h 30min			
Higiene	10h 30min às 11h			
Hora do Almoço	11h às 12h			
Hora do Descanso	12h às 13h 30min			
Hora do Lanche	13h 30min às 14h			
Hora do Banho/Atividade	14h às 15h			
Atividade/Recreação	15h às 16h			
Hora do Jantar	16h às 16h 30min			
Higiene	16h 30min às 17h			
Partida	17h as 17h 30min			
- Os horários são flexíveis e determinados de acordo com as				

b. Execução

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matrículas	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Reuniões: Assembleia Geral(anual)				Х								
Diretoria(bimestral)	Х		Χ		X		Χ		Χ		Χ	
Conselho Fiscal(anual)			X									
Administração(quinzenal)	Χ	Χ	X	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	X
Educadoras(semanal)	X	X	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Х	Χ

necessidades e respeitando a faixa etária de cada sala.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

Família(mensal)	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Χ
Formação Continuada	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Prestação de Contas	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Χ
Balanço Mensal	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Х
Proc. Administrativos	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Χ
Proc. Pedagógicos	Χ	Χ	X	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	X	Х
Proc. de Funcionamento	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	X	Х
Promoções		Χ		Χ	Χ	Χ	Χ	Х		Χ		
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		Χ	Χ	Χ		Χ		X		Χ		Χ
Administrativa(bimestral)	Х		X		X		Χ		Χ		X	

⁻ Promoções: de acordo com a necessidade financeira da instituição, durante o ano são programadas campanhas extras pela diretoria.

4. CUSTOS

a. Receitas

A instituição é mantida por:

- subvenção municipal R\$ 664.138,80
- sócios colaboradores
- colaboradores espontâneos
- promoções

b. Despesas

Tipo de Despesa	Valor Previsto - Mensal	Valor Previsto - Anual
Recursos Humanos	35.703,16	(13) 464.141,08
Encargos Sociais + Férias	6.601,28	(13) 85.816,69
Vale Transporte	240,00	2.880,00
Alimentação	1.980,00	23.760,00
Material Pedagógico e Escritório	347,15	4.165,80
Material de Consumo	1.891,08	22.692,96
Manutenção e Reparo Físico	169,18	2.030,19
Manutenção e Reparo Material	213,33	2.560,00
Contas de Consumo	890,90	10.690,80
Capacitação de Funcionários	3.500,00	42.000,00
Serviços de Terceiros	1.099,95	13.199,40
Bens Permanentes	400,00	4.800,00
Uniforme	1	4.200,00
Outras Despesas	1.050,00	12.600,00
TOTAL	54.086,03	695.536,92

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS Superior

- 3 salas administrativas (secretaria, direção e coordenação) armários, mesas de escritório, arquivos e mesa de reunião, banheiros masculino e feminino;
- 1 sala do berçário 1 e 2 berços, cadeira de alimentação, armário com material de apoio e pedagógico, bancada para troca, colchonetes;
- 1 sala do maternal 1 armário com material de apoio e pedagógico, bancada para troca, colchonetes, mesa da educadora:
- 1 sala do maternal 1 e 2 armário com material de apoio e pedagógico, bancada para troca, colchonetes, mesa da educadora;
- 1 sala do maternal 2 mesas e cadeirinhas, 2 armários com material de apoio e pedagógico, colchonetes, mesa da educadora;
- 1 sala da fase 1 mesas e cadeirinhas, 2 armários com material de apoio e pedagógico, colchonetes, mesa da educadora;
- banheiro do berçário 1 e 2 chuveiros, privadinhas, pia, bancada para troca com armário:
- banheiro do maternal 1 e 2, fase 1 e 2 chuveiros, privadinhas, pia, bancada para troca com armário e banheiros de adulto masculino e feminino;
 - copa mesa com banquinhos, filtro;
- refeitório mesas, bancos, cadeira de alimentação de berçário, buffet térmico infantil; armário e mesa de apoio;
- sala dos professores mesa de reunião, dois armários com livros e uma mesa de professor;
- cozinha geladeiras, freezer, fogão industrial, batedeira industrial, pias, armários de alimentos; utensílios domésticos;
 - lavanderia tanques, máquina de lavar roupa, armário;
- solário brinquedos, materiais estruturados e estante de materiais não estruturados, circuito motor, área de recreação dos maternais e fases;
 - pátio gramado pátio com brinquedos e pneus.

Térreo

- 1 sala da fase 2 mesas e cadeirinhas, armário com material de apoio e pedagógico, colchonetes, mesa da educadora, banheiros e apoio de materiais não estruturados;
 - sala de leitura livros, estante com jogos e instrumentos musicais;
 - almoxarifado armários com material pedagógico.

VI - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 1996, estabelece, na Seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31 que: ... "à avaliação farse-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

No Referencial Curricular para a Educação Infantil, a avaliação é entendida, "... prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagens oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças.

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças.

Tem como funções acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo" (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Introdução, Brasília, MEC/SEF, 1998, v.1, p.59).

Ratificando esta ação, de acordo com a BNCC: "Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo — suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em "aptas" e "não aptas", "prontas" ou "não prontas", "maduras" ou "imaturas". Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. BNCC

Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as práticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Compõe esses registros o desenvolvimento do desenho e o desenvolvimento processual da escrita.

No funcionamento da instituição - o processo de avaliação deverá ser sistemático e contínuo, proporcionando desta forma, oportunidades de reflexão imediata sobre o assunto em questão.

Com a família será feita reunião trimestral; com as educadoras "HTPCs" e demais funcionários, semanal.

A administração se reunirá também quinzenalmente e administração/diretoria será feita uma avaliação bimestral onde serão tratados os assuntos gerais da creche desde o funcionamento até a manutenção dela.

Sempre que se fizer necessário, serão convocados para as Assembleias todos os membros determinados pelo Estatuto Social.

Desta forma, a Administração e a Diretoria Executiva deverão aferir:

- o atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- o desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;

CASA DA CRIANÇA

CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

- o número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009;
- a aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município;
- a garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- a execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.

VII – POLÍTICA PUBLICA REFERENCIADA

1. PUBLICO ALVO

Atendimento a **115 crianças em período integral - 09 horas diárias**, na Modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de **3 meses a 5 anos e 11 meses** e uma média de 95 famílias.

2. REGIME DE ATENDIMENTO

Orientação e apoio sociofamiliar

3. REQUISITOS DE MATRÍCULA

A criança deve ter de 3 meses a 5 anos e 11 meses

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos:

- certidão de nascimento da criança
- comprovante de residência do responsável
- RG e CPF do responsável
- caderneta de vacinação e tipo sanguíneo
- cartão do SUS da criança (se tiver)
- cartão bolsa família (se tiver)
- 1 foto 3x4
- carteira de trabalho (se tiver)

4. AGRUPAMENTO DOS ALUNOS

Crianças por Faixa Etária	Agrupamento	Nº de Professores
20 - 0 a 1 ano e 11 meses - BEBÊS	Multisseriada - B1 e B2	2 + 1 auxiliar
16 - 2 anos a 3 anos e 11 meses - BEM PEQUENAS	M1	2
17 - 2 anos a 3 anos e 11 meses - BEM PEQUENAS	Multisseriada - M1 e M2	2
22 - 3 anos a 3 anos e 11 meses - BEM PEQUENAS	M2	1
17 - 4 anos a 4 anos e 11 meses - PEQUENAS	F1	1 + 1 auxiliar
23 - 5 anos a 5 anos e 11 meses - PEQUENAS	F2	1



ENTIDADE BENEFICENTE CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

5. RECURSOS HUMANOS

3. RECORCO HOMANOC							
Função	For. Profissional	Hor. de Trabalho	Vínc. Empregatício				
Coord. Administrativa - 1	Pedagoga	13:00 ÀS 18:00	Voluntária				
Coord. Pedagógica - 1	Pedagoga	07:30 ÀS 17:30	CLT				
Auxiliar de Escritório - 2	Ensino Médio	07:30 ÀS 17:30	CLT				
Educadoras - 6	Pedagogas	07:30 ÀS 17:30	CLT				
Monitoras - 5	Pedagogas	07:30 ÀS 17:30	CLT				
Cozinheira - 1	Ensino Médio	07:30 ÀS 17:00	CLT				
Auxiliar de Cozinha - 1	En. Fundamental	07:30 ÀS 17:30	CLT				
Faxineira - 1	En. Fundamental	07:30 ÀS 17:00	CLT				
Serviços Gerais - 1	Ensino Médio	08:00 ÀS 17:30	CLT				
Office Boy - 1	Ensino Médio	08:00 ÀS 17:30	CLT				
Auxiliar de Manutenção - 1	En. Fundamental	07:30 ÀS 17:30	CLT				

6. CALENDÁRIO 2025

1º. Trimestre - 33 dias letivos

2º. Trimestre - 59 dias letivos

3º. Trimestre - 53 dias letivos

4º. Trimestre - 55 dias letivos

TOTAL - 200 dias letivos

1º. Trimestre - 43 dias trabalhados

2º. Trimestre - 59 dias trabalhados

3º. Trimestre - 58 dias trabalhados

4°. Trimestre - 55 dias trabalhados

TOTAL - 215 dias trabalhados

✓ Calendário discriminado em anexo

Toda segunda-feira - HTPC 17h às 19h

Primeira e terceira terça-feira (quinzenal) - Reunião Administrativa às 14h Terceira quarta-feira (bimestral) - Reunião Diretoria às 19h

MARCIA HELENA DEL Assinado de forma digital por MARCIA HELENA DEL MONACO ANTUNES.05021238850 Pados: 2025.03.26 15:25:32-03'00'

Márcia Helena Del Monaco Antunes Coordenadora Administrativa

IRAGY DEL MONACO
ANTUNES:16281665848
Dados: 2025.03.26 15:30:19-03'00'

Iragy Del Monaco Antunes Diretora Presidente